



DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de comprovação junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE, e em cumprimento ao item 28 do Anexo II, da Resolução 189, de 14 de dezembro de 2022, que, em relação as inconsistências verificadas quando das análises realizadas pelo Órgão de Controle Interno, foram emitidas recomendações para saneamento das inconsistências.

Ilha de Itamaracá, 22 de março de 2023.

Carlos Antônio da Mota
Controlador Interno



Documento assinado digitalmente
CARLOS ANTONIO DA MOTA
Data: 22/03/2023 11:17:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 13b8f254-b537-43da-ba05-e3696388211b

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

Av. João Pessoa Guerra, nº 37 – Pilar – Ilha de Itamaracá – PE – CEP: 53.900-000

Fones: (81) 3544.1330 / 3544.1156 – CNPJ: 09.680.315/0001-00

www.ilhadeitamaraca.pe.gov.br